



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

3019/18

INDICAÇÃO Nº 101/2018

*Marcelo F...*  
*Município de...*  
*Indicação Nº...*

Indico ao Poder Executivo, para que através do setor competente determine estudos para implementação de dois redutores de velocidades (Lombada), Rua João Jacob Manfron Neto – Terra boa, próxima a casa da senhora Loeli Bueno da Silva.

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que moradores e motoristas dos arredores reclamam providências para a mencionada rua, levando em consideração, que o local está colocando em risco não apenas motoristas e motociclistas, mas também moradores das imediações.

**CONSIDERANDO** que é dever do município zelar pelas vias públicas, ordenando e dando segurança no trânsito, e bem estar da população, devendo a prevenção ser paradigma dessa administração.

**INDICO**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 18 de maio de 2018.

ARVINHO  
VEREADOR

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 22/MAR. 2018

Secretário

APROVADO EM 22/MAR. 2018

02 Votos favoráveis  
— Votos contrários  
— Abstencões  
01 Ausências

Presidente